

BOMBRIIL S.A.

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Bombril S.A. ("Companhia"), no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.

- 2. PRESENCAS:** Presentes os Srs. Conselheiros Jonatas Giovinazzo Garcia, Hagen Schoof e Célio de Melo Almada Neto. Presente também, na forma do art. 15, §6º do Estatuto Social da Companhia, o Conselheiro Ronaldo Sampaio Ferreira, representado pelo Conselheiro Hagen Schoof. Por fim, consigna-se a presença dos membros da Diretoria da Companhia, Sr. Ronnie Borges da Motta, Diretor Presidente, Financeiro e RI da Companhia, e o Sr. Marcus Fraga Rodrigues, Diretor Vice-Presidente e Jurídico.

- 3. MESA DIRIGENTE:** Ronaldo Sampaio Ferreira – Presidente. Marcus Fraga Rodrigues – Secretário.

- 4. CONVOCAÇÃO:** Enviada no dia 20 de fevereiro de 2023, em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia.

- 5. ORDEM DO DIA:** (i) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da Administração, bem como o parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a submissão à Assembleia Geral Ordinária da proposta de fixação do montante anual global da remuneração dos administradores para o ano de 2023; (iii) aprovar proposta à Assembleia Geral Ordinária de remuneração aos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2023; (iv) autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia com consequente autorização para a Diretoria fazer as divulgações conforme regulamentação aplicável; e (v) deliberar sobre a renovação do mandato da Diretoria.

- 6. DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1.** Passando ao primeiro item da ordem do dia, na forma do art. 142, inciso V, da Lei das S.A. e do art. 16, alínea "g", do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros analisaram e, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente às demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o Relatório

da Administração, bem como o parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, assim como a submissão desses documentos para aprovação pelos acionistas da Companhia na AGO. Os Conselheiros também analisaram as contas da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente a elas.

6.2. Passando ao segundo item da pauta, após examinarem a matéria, os Conselheiros aprovaram, por maioria, com voto abstenção do Conselheiro Célio de Melo Almada Neto, a proposta de remuneração para os administradores da Companhia no exercício de 2023, no montante global de até R\$ 17.245.270,92 (dezesete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos) e a sua submissão para aprovação pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”).

6.3. Na sequência, aprovaram, por maioria, com abstenção do Conselheiro Célio de Melo Almada Neto, a proposta de remuneração global para os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o ano de 2023, no montante de até R\$ 655.275,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), e sua submissão para aprovação pelos acionistas da Companhia na AGO.

6.4. Em razão das deliberações anteriores, determinaram, por unanimidade, que a Diretoria da Companhia tome oportunamente as providências relativas à convocação da AGO e proceda com a divulgação dos documentos relativos aos itens anteriores, conforme a regulamentação aplicável.

6.5. Em atenção ao último item da ordem do dia, os Srs. membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, renovar por um ano, até 27 de fevereiro de 2024, os mandatos do Sr. **Ronnie Borges da Motta**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 34.716.257-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.689.468-14, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09696-000, para os cargos de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia; e do Sr. **Marcus Fraga Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.305.714 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.614.217-00, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, também denominado Diretor Superintendente, o qual será exercido na forma dos artigos 17 e 18 do Estatuto Social da Companhia.

Os Srs. **Ronnie Borges da Motta** e **Marcus Fraga Rodrigues**, ora reeleitos, tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração, declarando o cumprimento de todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A.

6.6. Os documentos analisados relativos aos itens da ordem do dia estão arquivados na sede da Companhia.

6.7. O Conselheiro Célio de Melo Almada Neto justifica sua abstenção de voto aos itens 6.2 e 6.3 informando que, em seu entendimento, são deliberações à cargo do controlador.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Sampaio Ferreira
Presidente

Marcus Fraga Rodrigues
Secretário

Conselheiros de Administração presentes:

Ronaldo Sampaio Ferreira
Presidente

Jonatas Giovinazzo Garcia

Célio de Melo Almada Neto

Hagen Schoof

TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **Bombril S.A.** (“Companhia”), realizada em 28 de fevereiro de 2023, às 09h00, foi reeleito como Diretor Presidente e de Relações com Investidores, para cumprir mandato a encerrar-se em 27 de fevereiro de 2024, o Sr. **Ronnie Borges da Motta**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 34.716.257-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.689.468-14, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09696-000. O Diretor ora reeleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Bernardo do Campo - SP, 28 de fevereiro de 2023.

Ronnie Borges da Motta

TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **Bombril S.A.** ("Companhia"), realizada em 28 de fevereiro de 2023, às 09h00, foi reeleito como Diretor Vice-Presidente, para cumprir mandato a encerrar-se em 27 de fevereiro de 2024, o Sr. **Marcus Fraga Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Espírito Santo, sob nº 10.175, portador do RG nº 1.305.714 SSP/ES e CPF/MF nº 074.614.217-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, Km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O cargo de Diretor Vice-Presidente, também denominado Diretor Superintendente, será exercido na forma dos artigos 17 e 18 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora reeleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2023.

Marcus Fraga Rodrigues